



DECRETO Nº 030, 20 de dezembro de 2024.

**ATO DELEGATÓRIO, e dá outras providências.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizo O FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no *CNPJ(MF) nº 18.044.913/0001-75*, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor prefeito, venho solicitar o registro dos representantes que *movimentarão as contas em conjunto do Fundo do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 18.044.913/0001-75*, mantidas nesta agência. Ficam nomeados e investidos dos poderes abaixo o servidor o Sr. **IVON SOUSA RAMOS**, portadora do CPF nº **892.514.901-04**, para assinar e autorizar o que preciso for conjuntamente com a Servidora ao Sra. **VITORIA RIBEIRO MARTINS RODRIGUES**, portador do CPF nº 706.856.751-73.

**Parágrafo Único – Autorizo a:**

1. Abrir Contas de Depósito,
2. Autorizar Cobrança,
3. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
4. Baixar Cheques;
5. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
6. Cancelar Cheques;
7. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
8. Consultar obrigações de debito direto autorizado.
9. Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
10. Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
11. Efetuar Saques – Conta Corrente;



12. Efetuar Saques – Poupança;
13. Efetuar Transferências para mesma Titularidade;
14. Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
15. Efetuar Transferências/pagamentos;
16. Emitir Cheques,
17. Emitir comprovantes;
18. Encerrar Contas de Deposito
19. Endossar Cheque;
20. Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro.
21. Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
22. Requisitar Talonários de Cheques;
23. Retirar Cheques Devolvidos;
24. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
25. Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
26. Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

*Adriano R. de Moraes*  
**ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**

*Prefeito Municipal*

Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49

<b>PUBLICAÇÃO</b>
CERTIFICO <i>QUE PUBLICA</i> <i>NO PLACARD DA PREFEITURA</i> <i>O DECRETO N.º 30 DE 20</i> <i>DE DEZEMBRO DE 2024</i>
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ SÃO SEBASTIÃO DO TOC. /TC
<i>20/12/2024</i>

*CA*  
Clerismar Alves da Silva  
Diretora de Dep. de RH  
Portaria: 011/2021  
CPF: 007.464.061-50